



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de junho de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O Projeto de Lei que ora apresentamos, segundo informou o Setor de Planejamento, é solicitado para que seja realizada alteração na forma de repasse decorrente de Emenda Impositiva que trata de Investimentos na Praia Municipal.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita substituição na forma de Obras e Instalações para Equipamentos e Material, com a finalidade de se adquirir brinquedos para playground a serem instalados na área interna da Praia Municipal, por considerar que esses equipamentos são uma demanda da população na promoção de entretenimento e lazer.

O objetivo é comprar 1 Playground de madeira – *Meu Primeiro Play*, recomendado para crianças de até 08 anos; 1 Playground de madeira grande com cercado de cordas, recomendado para crianças de até 12 anos e um Combo Playground de Tora 3, recomendado para crianças de até 14 anos, além de 2 (duas) mesas estilo Piquenique.

Os Playgrounds são compostos pelos brinquedos: escorregador, escalada, balanço infantil, balanço comum, gangorra, escada horizontal, balança de pneu com corda, brinquedo vai e vem, escada vertical, banquinhos balanço com corda, entre outros.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

RECEBIDO

Em 29 / 06 / 2021

Secretaria

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Ddly
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 09 /2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
26.695.0502.4.137 – EP 0001-04 – Investimentos na Praia Municipal
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
26.695.0502.4.137 – EP 0001-04 – Investimentos na Praia Municipal
449051 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de junho de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 064/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em

25 / 06 / 2021

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

26.695.0502.4.137 – EP 0001-04 – Investimentos na Praia Municipal

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

26.695.0502.4.137 – EP 0001-04 – Investimentos na Praia Municipal

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Total de Anulações:R\$20.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado, para que seja feita alteração na forma de repasse decorrente de Emenda Impositiva que trata de Investimentos na Praia Municipal. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita substituição na forma de Obras e Instalações para Equipamentos e Material, com a finalidade de que se possa adquirir brinquedos para playground, a serem instalados na área interna da Praia Municipal, por



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

considerar que esses equipamentos são uma demanda da população na promoção de entretenimento e lazer. O objetivo é comprar 1 Playground de madeira – meu primeiro play, recomendado para crianças de até 08 anos, 1 Playground de madeira grande com cercado de cordas, recomendado para crianças de até 12 anos e um Combo Playground de Tora 3, recomendado para crianças de até 14 anos, além de 2 (duas) mesas estilo Piquenique. Os Playgrounds são compostos pelos brinquedos: escorregador, escalada, balanço infantil, balanço comum, gangorra, escada horizontal, balança de pneu com corda, brinquedo vai e vem, escada vertical, banquinhos balanço com corda, entre outros. Aguardamos sua compreensão e desde já agradeço.

Lagoa da Prata, 25 de maio de 2021.


NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

Planejamento